

**CHAMADA DE TRABALHOS PARA A SEMANA ACADÊMICA DE FILOSOFIA (SAFIL)
2019**

1. A submissão de resumos para comunicações deve ser realizada até o dia **12/04/2019** através do e-mail <cafilcfh.ufsc@gmail.com>. O e-mail deverá conter o título 'SUBMISSÃO SAFIL 2019', bem como em anexo o arquivo (em formato .pdf) contendo o resumo e as demais informações requeridas na presente chamada.
2. Podem submeter resumos graduandos(as) e graduados(as) que não estejam cursando nem tenham formação em nível de pós-graduação *strictu sensu* na área de filosofia, devendo a comunicação ter como recorte temático a área de filosofia e/ou suas inter-relações com outras áreas.
3. Serão aceitas submissões de trabalhos em coautoria, porém a comunicação deverá ser apresentada por apenas uma pessoa/dupla. Em caso de envio de mais de um resumo por autor/dupla, será avaliado apenas o envio mais recente.
4. O resumo deve conter entre 250 e 500 palavras, excluindo o título. As informações discriminadas no item 5 desta chamada não serão contabilizadas para a contagem de palavras.
5. O resumo deve ser acompanhado de nome do(a) autor(a), entre 3 e 5 palavras-chave, instituição de origem (departamento e universidade) e vínculo com a mesma (graduando(a)/graduado(a)), e por fim área de concentração do trabalho. Referências bibliográficas também podem ser inclusas e são incentivadas.
 - 5.1. A área de concentração do trabalho indicada deverá ser uma entre as seguintes: **(a)** Ética e Filosofia Política; **(b)** Epistemologia e Lógica; **(c)** Ontologia e Metafísica; **(d)** Estética e Filosofia da Arte; e **(e)** Filosofia da Educação. A indicação não impede que o trabalho envolva mais de uma das áreas supracitadas, nem que ele possa envolver outras áreas, sendo utilizada apenas para melhor organização e direcionamento dos trabalhos ao Comitê Avaliador.
6. Os resumos submetidos serão avaliados pelo Comitê Avaliador indicado pela Comissão Organizadora do evento. Serão utilizados os seguintes critérios: relevância para a área; domínio e pertinência da bibliografia; adequação teórica e metodológica; clareza na

exposição, concisão e capacidade de argumentação. O número de propostas aceitas para apresentação será limitado, estando condicionado à quantidade de mesas e vagas que compõem o evento.

- 7.** A aceitação/rejeição do resumo, bem como eventual aceitação condicionada a correções, será comunicada ao autor(a) por e-mail até o dia 29/04/2019.
 - 7.1.** Em caso de aceitação condicionada a correções, a versão corrigida deve ser entregue por e-mail até 03/05/2019. O Comitê Avaliador informará a aprovação/reprovação da versão corrigida até 06/05/2019.
- 8.** As comunicações deverão ser realizadas em 30 minutos, sendo seguidas de 15 minutos para discussão com o público e 5 minutos de intervalo. Em caso de eventual cancelamento de outras atividades da SAFIL, o tempo de comunicação/discussão poderá ser prolongado de acordo com as possibilidades dos(as) autores(as) e da Comissão Organizadora.
- 9.** Aqueles(as) que forem utilizar recurso de projeção de imagem deverão informá-lo no corpo do e-mail de submissão, devendo enviar o arquivo de projeção para o e-mail da Comissão Organizadora logo após o recebimento do e-mail de aceitação supracitado no item 7 desta chamada.
- 10.** Não será admitida a apresentação de trabalho por videoconferência, ou qualquer outra modalidade à distância, uma vez que não há infraestrutura adequada para tal.
- 11.** A impossibilidade de apresentação em algum dos horários do evento deve ser informada no corpo do e-mail indicado no item 1 desta chamada.
- 12.** Diante de impossibilidade de comparecimento, o(a) autor(a) do trabalho deverá comunicar via e-mail sua ausência à organização da SAFIL até o dia 11/05/2019. Não serão tolerados atrasos para as comunicações.
- 13.** A Comissão Organizadora não aceitará inscrições que não seguirem as instruções da presente chamada. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.
- 14.** Em caso de dúvidas, a Comissão Organizadora está disponível através do e-mail cafilcfh.ufsc@gmail.com.